|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ufpellogo.jpg | **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA****Programa de Pós-Graduação em Educação Física,** **Mestrado recomendado pela CAPES em agosto de 2006****Doutorado recomendado pela CAPES em novembro de 2013** |  |

DECLARAÇÃO DE ETNIA

Eu, CPF ,RG , candidato(a) para o curso me autodeclaro (negro, quilombola, indígena). Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis; e que poderei perder o vínculo com a Instituição, a qualquertempo.

|  |
| --- |
| Pelotas, de de 20  |
| Assinatura |

\*O Decreto-Lei n° 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou neleinserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

\*\* Portaria Normativa N° 18/2012 do MEC: Art. 9º - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

DEFINIÇÕES DE NEGRO E INDÍGENA A PARTIR DA CCICE/UFPel

**Negro** – de acordo com a Orientação Normativa Nº 3, de 1º de agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as formas de critério de verificação da veracidade da autodeclaração negro (preto ou pardo) deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a CCICE.

**Indígena** – trata-se da pessoa que possui aspectos fenotípicos indígena, que se autodeclara indígena ou índio, que se representa enquanto tal, que é membro ou oriundo de comunidades indígenas e/ou que descende de povo indígena por relações de parentesco, aspectos que serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com aCCICE.

PARA PREENCHIMENTO DA CCICE:

( ) DEFERIDO ( )INDEFERIDO